

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

FICHA

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

24.243

01

Pedreira, 25 de junho de 2.002.

Oficial Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves*Distrito **SANTO ANTONIO DE POSSE**Urbano (  ) CPM

04.0002.0448

Município **SANTO ANTONIO DE POSSE**

Rural ( ) INCRA

Localização **RUA 02.****LOTEAMENTO: COLINA DA PAINEIRA.**

**IMÓVEL:** O LOTE DE TERRENO SOB Nº 02 (DOIS) DA QUADRA C, que mede 20,00m (vinte metros) de frente, igual largura nos fundos; 50,00m (cinquenta metros) da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 03, do lado esquerdo com o lote nº 01 e nos fundos com Candida de Barros Aranha, encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** MAERCIO BONALDO, CI-RG nº 2.954.288-SSP/SP, CPF nº 066.636.488-53, contabilista, e sua mulher NEYDE JORGE BONALDO, CI-RG nº 5.385.856-SSP/SP, CPF nº 318.409.158-97, do lar brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves, nº 333, apto. 21, Perdizes.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-02/M.10.773, em 16/11/1.981, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Mirim-SP.

O Substº da Oficiala, *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

**AV-01** - Em 25 de junho de 2.002.

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO:** Procede-se a esta averbação "ex-officio" para constar que a Rua 02, do Loteamento Colina da Paineira, passou a denominar-se "RUA SALOMÃO KURY" através do Decreto Municipal nº 815, de 10 de outubro de 1.979.

O Substº da Oficiala, *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

**R-02** - Em 25 de junho de 2.002.

Ref. Prenotação nº 47.148, de 12 de junho de 2.002.

MATRÍCULA

FICHA

24.243

01

VERSO

**DOAÇÃO:** Por escritura pública de doação com reserva de usufruto de 11 de junho de 2.002, lavrada no 25º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-Capital, no Livro nº 1463, fls. 117, os proprietários MAERCIO BONALDO e sua mulher NEYDE JORGE BONALDO, **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor estimado de R\$ 6.866,67 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), a **MAERCIO BONALDO JÚNIOR**, CI-RG nº 12.276.735-SSP/SP, CPF nº 051.065.948-98, comerciante, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 9.169, no 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo-Capital, com **ROSIMARA SAYDEL BONALDO**, CI-RG nº 10.129.475-SSP/SP, CPF nº 006.621.488-27, do lar, brasileiros residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua dos Buritis, nº 648, apto. 102, e **MAIRA BONALDO**, CI-RG nº 16.733.417-SSP/SP, CPF nº 111.325.898-51, brasileira separada judicialmente, coordenadora pedagógica, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na Rua Ministro Ferreira Alves, nº 333, apto. 21, Perdizes. Isento do recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos-ITCMD. (microfilme nº 47.148).

O Substº da Oficiala, *[assinatura]* Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *[assinatura]* Filomena de Fátima Gonçalves)

**R-03** - Em 25 de junho de 2.002.

Ref. Prenotação nº 47.148, de 12 de junho de 2.002.

**USUFRUTO:** Pela mesma escritura mencionada no R-02, **MAERCIO BONALDO** e sua mulher **NEYDE JORGE BONALDO**, tendo doado o imóvel, reservaram para si o usufruto vitalício, estimado em R\$ 3.433,33 (três mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), sendo que com a morte de um deles a parte do pré-morto acrescerá à do sobrevivente (microfilme nº 47.148).

O Substº da Oficiala, *[assinatura]* Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *[assinatura]* Filomena de Fátima Gonçalves)

**AV-04** - Em 25 de junho de 2.002.

**CLÁUSULAS:** Procede-se a esta averbação nos termos da

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

24.243

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 25 de junho de 2.002.

Oficial Designada, *R. Gonçalves*

escritura mencionada no R-02, para ficar constando que o imóvel ficou gravado com as cláusulas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. (microfilme nº 47.148).

O Substº da Oficiala, *Josias Alves de Sousa* (Josias Alves de Sousa)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

**AV.05** - Em 04 de maio de 2009.

**ARRECAÇÃO:** Procede-se a esta averbação conforme Ofício nº 409/C/09, do 3º Ofício Cível da Comarca de Jundiaí-SP, expedido em 01 de abril de 2009, nos Autos da Ação de Falência de INFO STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e OUTROS, processo nº 4002/02, para constar que o imóvel foi arrecadado pela Massa Falida, por Auto de Arrecadação de Bens Imóveis lavrado em 18/12/2008. (microfilme nº 70.181).

O Escrevente Autorizado, *Walter Andre Trevizan* (Walter Andre Trevizan)

A Oficiala Designada, *Filomena de Fátima Gonçalves* (Filomena de Fátima Gonçalves)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis Via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital